



PORTRARIA Nº 349-GD/IFAM/CTB/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.430-GR/IFAM/2020, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora TAE **ALINE CRISTINE DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2311818 – Coordenadora da Coordenação Geral de Apoio ao Educando - CGAE do *Campus* Tabatinga, conforme Nº 77/2020 - **DEPE/CTB**, de 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE Nº 2196634, para substituir a titular da Coordenação Geral de Apoio ao Educando do *Campus* Tabatinga, no período de **17 a 31 de dezembro de 2020**, código FG-01.

II – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 337-GD/IFAM/CTB/2020, de 03 de dezembro de 2020.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Ma. Antônia Marinês Góes Alves
Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.430-GR/IFAM/2020